

Certifico que foi deslocada a sede da sociedade em epígrafe para a Rua de São José, 24, 3.º, A, freguesia de Queluz.

25 de Outubro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007987570

JRS — ELECTRICIDADE, PROJECTOS E MONTAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 16 433/010118; identificação de pessoa colectiva n.º 505284308; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/051017.

Certifico que foi depositada a acta de que consta a renúncia de gerente, Maria Fernanda dos Santos Campiã das Neves Rodrigues, em 11 de Outubro de 2005, por renúncia.

21 de Outubro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2006739034

LIFE'S PRIORITY — INDÚSTRIA DE VEÍCULOS ESPECIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 022 109/050131; identificação de pessoa colectiva n.º 507226771; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/050131.

Certifico que entre Mário Luís Baptista Figueiredo, Carlos Alberto Lourenço Gaspar, António Manuel Ferreira de Carvalho, Jesus Matilla Calvo e Fernando José de Carvalho Figueiredo foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Life's Priority — Indústria de Veículos Especiais, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Rua do General Barnabé António Ferreira, 55 e 55-A, em Vale de Lobos, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar, encerrar, sucursais, agências, delegações, ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto:

Concepção, transformação, adaptação, montagem, manutenção e reparação de veículos especiais utilizados em operações de socorro emergência, bem como compra, venda, importação e exportação dos meses, assim como de todos os acessórios e equipamentos para o seu bom funcionamento.

Concepção, transformação, adaptação, montagem, manutenção e reparação de qualquer tipo de veículo, destinado a qualquer tipo de actividade, bem como compra, venda, importação e exportação dos mesmos, assim como de todos os acessórios e equipamentos para o seu bom funcionamento.

Concepção, fabricação e reparação de equipamentos médico sanitários, ópticos e acústicos para veículos utilizados em operações de socorro e emergência, bem como compra, venda, importação e exportação dos mesmos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de doze mil e quinhentos euros, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de quatro mil duzentos e cinquenta euros, do sócio Mário Luís Baptista Figueiredo; uma do valor nominal de quatro mil duzentos e cinquenta euros, do sócio Jesus Matilla Calvo; uma do valor nominal de mil oitocentos e setenta e cinco euros, do sócio Carlos Alberto Lourenço Gaspar; uma do valor nominal de mil oitocentos e setenta e cinco euros, do sócio António Manuel Ferreira de Carvalho e uma do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, do sócio Fernando José de Carvalho Figueiredo.

2 — Cada um dos referidos sócios já realizou a sua quota em dinheiro, quanto a cinquenta por cento, devendo cada um deles realizar os restantes cinquenta por cento no prazo de 90 dias, a contar de hoje.

ARTIGO 5.º

Os sócios têm sempre direito de referência, em primeiro lugar e a sociedade em segundo lugar na cessão de quotas a estranhos, direito

que deverá ser exercido pelo sócio preferente ou pela sociedade dentro do prazo de 15 dias após lhe ter sido comunicado pelo sócio cedente por carta registada com aviso de recepção, o projecto da venda com indicação explícita do cessionário.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular;
- Quando a quota for objecto de partilha, arresto, penhora, insolvência, adjudicação em juízo ou cessão gratuita não autorizada;
- Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais.
- Quando haja exercício de actividades concorrentes à da sociedade.

2 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Mário Luís Baptista Figueiredo e Jesus Matilla Calvo, desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado por unanimidade dos sócios presentes em assembleia geral.

Que a gerência ora designada, fica desde já autorizada a proceder ao levantamento das entradas realizadas e depositadas na instituição de crédito abaixo indicada, a fim de suportar as despesas de constituição, registo e outras inerentes à própria actividade da sociedade.

15 de Fevereiro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2006858998

LOOKS LIKE — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 012 041/970627; identificação de pessoa colectiva n.º 503928216; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/050114.

Certifico que foi deslocada a sede da sociedade em epígrafe para a Praça da Cidade de Omura, 30, loja A, Casal do Cotão, freguesia de Agualva-Cacém, Sintra.

28 de Janeiro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2011397316

JOAQUIM PINHEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 015 497/000413; identificação de pessoa colectiva n.º 504901656; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 07/050805.

Certifico que foi deslocada a sede da sociedade em epígrafe para a Rua da Eira, 15, Camarões, freguesia de Almargem do Bispo.

16 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2010187318

TRANSPORTES ROSALINO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 1104/681125; identificação de pessoa colectiva n.º 500426350; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050816.

Certifico que foi depositada carta de que consta a nomeação de gerência de José António Subtil Simões por deliberação de 10 de Agosto de 2005.

19 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2009824571